

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA</b> <b>CNPJ:</b> 80.912.124/0001-82 <b>Telefone:</b> (49) 3667-0050 <b>Endereço:</b> Rua São Luiz, 210 - Centro <b>CEP:</b> 89879-000 - São Miguel da Boa Vista	<b>Dispensa de licitação</b> <b>54/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 54/2023 <b>Data do Processo:</b> 20/10/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO TEMPORÁRIO E EFETIVO DO MUNICÍPIO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 110/2023**

Reuniram-se no dia 07/11/2023, as 07:53 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 102/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 54/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

A documentação apresentada pelo Instituto de Pesquisas, Pós Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, está em conformidade com o exigido no Anexo I do Edital de Processo Licitatório 54/2023, sendo demonstrado, conforme parecer jurídico favorável, estar em conformidade com o exigido pelo Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93. Assim, entendemos pela regularidade e atendimento as exigências previstas na Legislação e Edital supracitados;

Este é o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo, submetido à apreciação do Chefe do Executivo Municipal;

**Participante: INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada para realização de Teste/processo seletivo para preenchimento de vagas do quadro temporário do Poder Público do município de São Miguel da Boa Vista/SC, sendo as seguintes vagas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 + Técnico Agrícola 40 horas;</li> <li>• 01 + CR Professor II;</li> <li>• 01 + CR Professor III;</li> <li>• CR - Professor de Educação Física;</li> <li>• CR - Professor de Arte;</li> <li>• CR- Professor Inglês;</li> <li>• 01 + CR - Segundo Professor;</li> <li>• CR- Operador de Máquinas 40 horas;</li> <li>• 01 Vaga Psicólogo 30 horas. - Contratação de Empresa especializada para realização de Teste/processo seletivo para preenchimento de vagas do quadro temporário do Poder Público do município de São Miguel da Boa Vista/SC, sendo as seguintes vagas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 + Técnico Agrícola 40 horas;</li> <li>• 01 + CR Professor II;</li> <li>• 01 + CR Professor III;</li> </ul> </li> </ul>	1,000	SER	INSTITUTO DE PESQUISA S,POS GRADUAC AO E ENSINO DE C	22.000,0000	22.000,00
2	Contratação de Empresa especializada para realização de Concurso Publico para preenchimento de vagas do quadro permanente do Poder Público do município de São Miguel da Boa Vista/SC, sendo as seguintes vagas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 - Coordenador de CRAS;</li> <li>• 01- Auxiliar de mecânica, borracharia e lavagem; - Contratação de Empresa especializada para realização de Concurso Publico para preenchimento de vagas do quadro permanente do Poder Público do município de São Miguel da Boa Vista/SC, sendo as seguintes vagas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 - Coordenador de CRAS;</li> </ul> </li> </ul>	1,000	SER	INSTITUTO DE PESQUISA S,POS GRADUAC AO E ENSINO DE C	12.000,0000	12.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 07/11/2023

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

MEMBRO

---

LINDOMAR BONFANTI

MEMBRO

---

RICARDO JUNIOR BONFANTI

PRESIDENTE

---

DANIELA DE MATTOS

MEMBRO

---